



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.992 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Dá nova redação ao inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 11.905, de 29 de novembro de 2013, que *Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências*”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 66/2014, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 16.884/2007,

DECRETA

Art.1º. – O inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 11.905, art. 1º, do Decreto nº 11.905, de 29 de novembro de 2013, que “*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º. –

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular : Gilmar Aparecido Pessuti;

Suplente: Maria Lúcia Ferreira Oliveira.. (NR)

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de fevereiro de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO